



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 003/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM DELMIRO GOUVEIA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR RIVALDO BARBOSA OLIVEIRA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor **Rivaldo Barbosa Oliveira**;

**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de Coordenador do Mercado Público nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Munícipes no decorrer de sua vida como cidadão;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens a **Rivaldo Barbosa Oliveira**;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral daqueles que o conheciam, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda imensurável;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Delmirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Delmiro Gouveia, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal **Rivaldo Barbosa Oliveira**, ocorrido nesta quinta-feira, 17 de janeiro.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Delmiro Gouveia/AL, em 18 de janeiro de 2019.

  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
Prefeito